



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**MEMORANDO Nº PA-MEM-2018/45546**

Belém, 30 de novembro de 2018.

De: Secretaria de Engenharia e Arquitetura  
Para: Secretaria de Administração  
Assunto: Acordos. Ajustes. Contratos. Convênios

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, e considerando a denúncia ao Convênio nº. 053/2014, formalizado pela UNAMA, bem como o prazo concedido para encerramento do instrumento, previsto para meados de fevereiro/2019, seguem, para vosso conhecimento, as tratativas realizadas por esta SEA quanto à possível locação do imóvel para receber as instalações da Vara do Juizado Especial Cível de Santarém, conforme solicitação da Coordenadoria de Convênios e Contratos nos autos do PA-EXT-2018/07583.

Desta forma, solicito vossas providências e análise quanto à documentação do imóvel, e, considerando o valor proposto pelo proprietário, remeto o laudo de avaliação elaborado por engenheiro desta Secretaria (anexo).

Por fim, não obstante os termos apresentados no e-mail encaminhado pela corretora Coimbra Imobiliária, recomendo que a carência para o início do pagamento dos aluguéis seja de 02 (dois) meses, condicionado à apresentação do "Habite-se" pelo proprietário, prazo sugerido para que o mesmo execute as alterações estruturais para viabilizar a locação por este TJ, entregue a documentação de habite-se e laudo de vistoria do corpo de bombeiros, e para que sejam contratados os serviços de engenharia necessários à adequação do imóvel.

Solicitamos ainda que seja previsto em contrato que as alterações apresentadas nesta proposta de adequação sejam incorporadas ao imóvel, sem necessidade de reversão ao final do período de locação.

Atenciosamente

CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI  
SECRETARIO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Assinado digitalmente por CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI.  
Documento Nº: 1970882-1280 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental 00.04.00.02



PA-MEM201845546A